

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1183/DGP/IFRS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019 e o que consta no Processo nº 23362.000208/2020-77,

## **RESOLVE**

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **CESAR BUBLITZ** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2385642**, SIAPECAD nº **02137612**, lotado(a) no(a) *Campus Caxias do Sul*, e em exercicio no(a) *Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática (Caxias)*, com ônus com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Matemática Aplicada, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, nos termos do Art. 21º do <u>Decreto nº 9.991/2019</u>; Art. 96-A da <u>Lei nº 8.112/1990</u>, e conforme Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014. Vigência de **26 de novembro de 2020** até **31 de julho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 12 de novembro de 2020 as 15:44. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 11 de novembro de 2020 as 14:30. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4545E8E6FA563F31F1EB29332724A9B2